I CONCURSO DE PRESÉPIOS (2026)

Enquadramento

O Natal tornou-se um período onde o consumismo assumiu o protagonismo, esquecendo-se tantas vezes o seu verdadeiro sentido e significado. É, por isso, essencial retomar a sua origem, semeando valores de fraternidade e partilha, enquanto abraçamos a sustentabilidade ambiental e somos ecologicamente conscientes da nossa pegada no mundo.

Normas

1. O Concurso de Presépios é uma iniciativa do Centro Social Recreativo e Cultural de Campelos.

2. Tem como objetivo valorizar o verdadeiro significado do Natal, promovendo valores de empatia e fraternidade, bem como sensibilizar para a importância da sustentabilidade ambiental.

3. Os trabalhos devem ser inéditos, podendo ser individuais ou coletivos.

4. O tipo de trabalho é: Presépios (Sagrada Família ou versão alargada), construídos a partir de materiais ecológicos e/ou recicláveis (madeira, rolhas, cortiça, plástico, cartão, metal, caricas, tecidos), com exceção dos metais de adesão (colas, agrafos). Devem estar fixos a um suporte, cujo material obedeça igualmente à tipologia de materiais já referidos.

5. Os suportes dos trabalhos apresentados não podem ultrapassar a medida máxima de 60cm x 50cm.

6. Os trabalhos serão expostos nas instalações do Centro Social Recreativo e Cultural de Campelos nos dias 11 e 13 de dezembro, no Salão Paroquial Paulo VI no dia 12 de dezembro e, entre os dias 14 e 25 de dezembro, ficarão em exposição na Igreja Matriz de Ponte, sendo depois devolvidos ao(s) autor(es).

7. Cada trabalho deve ser entregue devidamente identificado, com o(s) nome(s) do(s) autor(es) e o título do trabalho, bem como os materiais utilizados.

8. Os trabalhos devem ser entregues nas instalações do Centro Social Recreativo e Cultural de Campelos, até ao dia 9 de dezembro de 2026, entre as 08:00 e as 17:00 (dias úteis).

9. A votação decorrerá nos dias 11 e 12 de dezembro de 2026, no âmbito do Mercado de Natal, tendo como júri o público que visitará a exposição dos trabalhos. Cada pessoa poderá votar uma vez, preenchendo um boletim para o efeito e colocando-o na caixa devida.

10. Os votos serão anónimos. No entanto, cada pessoa deverá, no ato da votação, facultar o seu nome, bem como o seu número de Cartão de Cidadão, ou Número de Contribuinte, para controlo de votos.

11. Serão atribuídos prémios aos três melhores classificados, a saber: 1º Prémio – 1 Mês grátis de aulas de Pilates e Yoga, realizados no Centro Social Recreativo e Cultural de Campelos, para o(s) autor(es); 2º Prémio – Canto dos Reis numa residência à escolha do(s) autor(es), durante o mês de janeiro 2027; 3º Prémio – Sessão de Reflexologia Podal para o(s) autor(es).

12. Os resultados serão divulgados nas redes sociais do Centro Social Recreativo e Cultural de Campelos.

13. Todos os participantes terão um Certificado de Participação.

14. Serão excluídos os trabalhos que não sejam entregues dentro do prazo previsto e desclassificados os que não respeitarem o presente regulamento.

15. Não poderá haver recurso dos resultados da votação.

16. A participação implica a aceitação integral das presentes normas, sendo que os casos omissos ou de interpretação dúbia serão objeto de deliberação da organização do concurso.

O Presidente da Direção,

_____

(Paulo Teixeira)